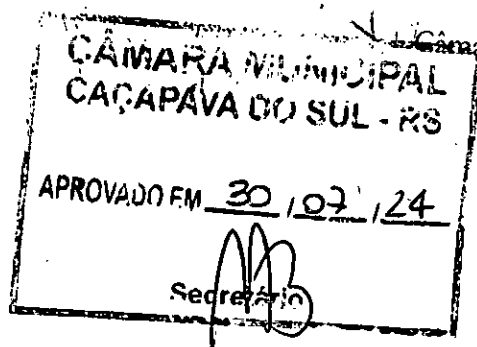




PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha



ATA Nº032/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 7ª Sessão Extraordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Fernandes Biacchi, Secretária.

As onze horas e nove minutos do dia dezoito de Julho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com as ausências dos Vereadores: Antônio Carlos Casanova, Luis Fernando Torres, Marco Vivian e Zilmar Araújo, deu por aberto os trabalhos da Sessão. **Correspondências de Plenário: Resolução de Mesa nº125/2024** – Art. 1º - Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art. 17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 18 de Julho de 2024 às 11 horas para a apreciação do Projeto de Lei nº5169/2024 que "Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº4.618 de 2023, Calendário de Eventos de 2024, para incluir o evento '13ª Festa Mundial do Folclore". A **Presidente Jussarete Vargas** registrou que hoje às dezenove horas terá, na Sede da ACIC, a Palestra da UVERGS em parceria com a ACIC e que gostaria da presença de todos e solicitou que os Vereadores presentes avisem aos Pré-candidatos a Vice-Prefeito, a Prefeito e a Vereadores, que compareçam lá que será de grande valia para o aprendizado desses Pré-candidatos. **Ordem do Dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Legislativo nº5169/2024 de autoria dos Vereadores: Mariano Teixeira-PP, Antonio Almeida Filho-MDB, Jussarete Vargas-PDT, Mirella Biacchi-MDB, Silvio Tondo-PP e Paulo Pereira-PDT** – "Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº4.618, de 2023, Calendário de Eventos de 2024, para incluir o Evento '13ª Festa Mundial do Folclore". Foi lido o parecer, em conjunto, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, favorável ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº5169/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado a Presidente Jussarete Vargas encerrou a presente Sessão e convocou para a Sessão Ordinária às 14 (Quatorze horas) do dia 23 (Vinte e três) de Julho de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Jussarete Vargas Dias
Presidente

Mirella Fernandes Biacchi
Secretária

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br